

depois, desde 1976, como Procurador da República e Procurador-Geral-Adjunto, desempenhando, desde há cerca de 2 anos, o cargo de Presidente do Tribunal de Contas de Macau.

Considerando que, ao longo de cerca de 30 anos de serviço em Macau, o Dr. Rodrigo Leal de Carvalho sempre se distinguiu por elevadas e invulgares qualidades profissionais e pessoais, reveladas não apenas no exercício daqueles cargos mas também nas inúmeras outras funções de natureza judicial, administrativa, consultiva e docente que lhe foram sendo cometidas, e de onde se destaca a presidência, desde 1976, da Comissão Eleitoral Territorial;

Tendo em conta que a sua intensa e diversificada actividade sempre foi caracterizada por uma extrema competência e eficiência e por uma notável dedicação, demonstrando admirável ética profissional e profunda rectidão de carácter, o que, a par de uma excelente capacidade de relacionamento humano, lhe granjeou a consideração, estima e admiração de todos quantos com ele contactam;

Reconhecendo a excepcional relevância e mérito dos seus serviços, dos quais tem resultado um benefício inequívoco para a comunidade em geral, e que a sua acção muito honra e prestigia as instituições do Território;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao Dr. Rodrigo António Leal de Carvalho a Medalha de Valor.

Governo de Macau, aos 28 de Maio de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 135/98/M

de 1 de Junho

O tenente-coronel de engenharia NIM 12045973 Samuel Marques Mota presta serviço no território de Macau desde Setembro de 1991, onde, desde Dezembro do mesmo ano, exerce o cargo de comandante do Corpo de Bombeiros.

Considerando a competência, zelo, dedicação e lealdade com que sempre desempenhou as funções que lhe foram cometidas;

Reconhecendo a particular distinção e a excepcional relevância da sua acção à frente do Corpo de Bombeiros do território de Macau;

Reconhecendo que da sua continuada e dinâmica acção tem resultado um grande prestígio para o Corpo de Bombeiros, instituição da maior importância do território de Macau;

Considerando o alto mérito dos seus serviços, dos quais tem resultado um benefício inequívoco para toda a comunidade;

Considerando, ainda, que as suas elevadas qualidades humanas, a par da reconhecida capacidade de trabalho, lhe permitiram granjear a consideração e a estima de todos quantos com ele colaboram;

長及助理總檢察長，並擔任澳門審計法院院長約兩年之久。

鑒於賈樂安大法官在澳門服務約三十年的歲月中，在專業素質和個人品德方面往往有卓越表現，這不僅在執行上述職務時展現出來，還可從其他獲授予的司法、行政、諮詢和教學性質的職務中顯示出來，其中最為突出的，就是自一九七六年起擔任地區選舉委員會主席的職務。

考慮到密集和不同的活動在在印證了其優秀的能力和效率，以及顯著的奉獻精神，展示出令人欽佩的職業道德和正直品格。這些特質除建立卓越的人際關係外，還贏得所有與其接觸的人士的尊重、愛戴和敬佩。

為肯定其服務的特殊重要性和功績，對整個社會有無可置疑的利益，以及其活動令本地區的機構增添榮耀和聲譽；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條——根據九月三日第 42/82/M 號法令第二條規定，授予賈樂安大法官英勇勳章。

一九九八年五月二十八日於澳門政府
命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 135/98/M 號

六月一日

麥德琛工兵中校 (NIM 12045973) 一九九一年九月起在本地區服務，同年十二月接任消防隊隊長。

他擔任職務時表現出能幹、熱忱、專注和忠誠。

鑒於他領導澳門地區消防隊所表現的傑出和顯著工作。

又鑒於他一貫和積極的工作，提升了消防隊這對澳門至為重要的機構的聲望。

鑒於他的出色服務令整個社會得益。

又鑒於他擁有高尚品德、受到肯定的工作能力，因此贏得同袍的尊敬和愛戴。

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida ao tenente-coronel NIM 12045973 Samuel Marques Mota a Medalha de Valor.

Governo de Macau, aos 28 de Maio de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 136/98/M

de 1 de Junho

Au Wing Ngok tem vindo a desenvolver em Macau, desde há mais de seis décadas, uma meritória actividade no sector financeiro, bem como no âmbito de diversas associações empresariais.

Considerando que o seu notável espírito empresarial e a sua capacidade de iniciativa se têm manifestado em projectos da maior importância para o desenvolvimento económico do Território, designadamente a formação da companhia financeira Hang Sang, precursora do grupo financeiro Banco Delta Ásia;

Reconhecendo a importância e o relevo do papel que Au Wing Ngok tem assumido em diversas instituições de interesse público do Território, nomeadamente no fortalecimento do associativismo empresarial, sendo de destacar a sua actividade enquanto membro eleito da Associação Comercial de Macau, e vogal da Associação de Bancos e da Associação de Mercadores de Ouro e Prata;

Reconhecendo o seu inequívoco espírito empreendedor e o importante papel desempenhado em prol do desenvolvimento económico do Território;

Nestes termos, no uso da competência atribuída pelo artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, o Governador manda:

Artigo único. Que, ao abrigo da alínea c) do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 42/82/M, de 3 de Setembro, seja concedida a Au Wing Ngok a Medalha de Mérito Industrial e Comercial.

Governo de Macau, aos 28 de Maio de 1998.

Publique-se.

O Governador, *Vasco Rocha Vieira*.

Portaria n.º 137/98/M

de 1 de Junho

A Associação de Bancos de Macau tem desempenhado, desde a data da sua constituição, ocorrida há já mais de 12 anos, um relevante papel no desenvolvimento da actividade bancária e na consolidação da estabilidade financeira necessários ao desenvolvimento económico e social do Território.

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條 —— 根據九月三日第 42/82/M 號法令第二條規定，授予麥德琛中校（NIM 12045973）英勇勳章。

一九九八年五月二十八日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 136/98/M 號

六月一日

區榮譔在澳門金融界及多個企業社團從事值得表彰的工作已有六十多年。

鑒於他在對本地區經濟發展有莫大貢獻的重要項目上表現出企業家的精神及開拓能力，包括成立恆生銀號，即匯業銀行金融集團的前身。

又鑒於區榮譔在本地區其他屬公共利益的機構一直擔任重要角色，尤其是團結企業界的社團工作上，包括擔任澳門中華總商會會董、澳門銀行公會和金銀業公會理事等。

鑒於肯定其進取精神和推動澳門經濟發展的作用；

基此，總督行使九月三日第 42/82/M 號法令第七條賦予的權限，下令：

獨一條 —— 根據九月三日第 42/82/M 號法令第五條第二款 c 項規定，授予區榮譔工商業功績勳章。

一九九八年五月二十八日於澳門政府

命令公布

總督 韋奇立

訓令 第 137/98/M 號

六月一日

澳門銀行公會成立至今逾十二年，對推動銀行業務及鞏固金融穩定等澳門發展必不可少的因素，一直扮演重要角色。